CONVOCAÇÃO

Ficam **convocados os candidatos** abaixo relacionados, nos termos do Item 8 do Edital n°.005/2022 (Decreto n°. 6.216/2022), conforme homologação publicada no DIO/ES sob o n°. 870425, Edição n°. 2.038, págs. 14/15, de 14/06/2022, para **APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS** relacionados no item 8.13 do Edital n°. 005/2022, até o dia **15/07/2022**, no horário de 12h00min às 18h00min (segunda à quinta-feira) e 07h00min às 13h00min (sexta-feira) no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo, situada na Rua Paulo Martins, n°. 266, Santa Bárbara, Alto Rio Novo – ES, para posterior formalização do termo de compromisso de estágio, conforme solicitado pelas Secretarias Municipais de Saúde e Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, seguindo a classificação abaixo:

1. FARMÁCIA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	YARA BARBOSA ROZA	180

2. EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	VICTOR EMANUEL MOREIRA BUENO	50

Nos termos do item 8.13 do Edital n°.005/2022 (Decreto n°. 6.216/2022), o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I) *Fotocópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data da expedição da mesma, filiação, local de nascimento e página de contrato, mesmo que não tenha registro;*

II) *Fotocópia de documento comprobatório de inscrição do PIS/PASEP, e em caso de não possuí-lo, apresentar a declaração constante no Anexo III do presente Edital, comprovando a inexistência da inscrição;*

III) *Comprovante de conta bancária (Banestes);*

IV) *Fotocópia do título de eleitor;*

V) *Certidão em original de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (disponível no sítio: www.tse.jus.br);*

VI) *Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (disponível no sítio: www.receita.fazenda.gov.br);*

VII) *Fotocópia da Certidão de Nascimento, ou se for casado, cópia da Certidão de Casamento, ou se for separado/divorciado cópia da Certidão de Casamento com a averbação da separação/divórcio, ou se for viúvo cópia da Certidão de Óbito do Cônjuge anexada à Certidão de Casamento, ou ainda, no caso de união estável, apresentar a competente declaração, anexando cópia do R.G. do cônjuge;*

VIII) *Fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone), caso o comprovante esteja em nome de outras pessoas, o candidato deverá apresentar ainda declaração de que reside naquele endereço, declaração esta que deverá ser emitida pelo responsável que consta no comprovante;*

IX) *Bilhete de Apólice de Seguros relativa a seguro contra acidentes pessoais do Estagiário, em vias originais, cujo pagamento do seguro é de responsabilidade do Município, em conformidade com o artigo 9º, inciso IV, e § 2º da Lei Municipal nº 759/2013.*

O não comparecimento na data, horário e local estabelecido será considerado como desinteresse na (s) vaga (s) oferecida (s) não cabendo recurso, reservando-se ao Município o direito de convocar o (a) próximo (a) estudante da lista de classificação.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022.

LUIZ AMÉRICO BOREL
Prefeito Municipal